



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 21/2025

Pregão Eletrônico nº 06/2025
Processo nº 119/2025

O **Município de Itaara**, com sede na Rua Guilherme Kurtz, 1050 – Centro – Itaara/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.605.306/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo, CI n. 2040866002, CPF n.º 715.888.920-34, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **L. da Silva Comércio ME – MAMC Engenharia**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.451.654/0001-08, com sede na cidade de Itaara/RS, Rua Michele Rosa, 138, Bairro Oásis, CEP: 97.185-000, telefone (55) 98449-2490, e-mail: comercioldasilva@gmail.com / operacional@mamcengenharia.com.br neste ato representada pela Sra. Luiza da Silva Tapia, doravante denominada Contratada, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 21/2025, firmado em 29 de julho de 2024, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações pertinentes, e mediante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência que trata a cláusula terceira do contrato nº 21/2025, a partir de 03/07/2025.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

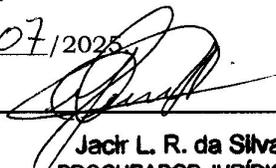
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

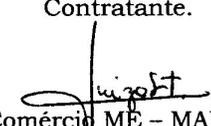
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 02/07/2025


Jacir L. R. da Silva
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/RS 98701 - MAT. 2980-7


Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal
Contratante.


L. da Silva Comércio ME – MAMC Engenharia
Contratada